



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:03:07
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1280- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1286/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, RENATA CRISTINA ALVES CUBAS, classificado(a) em 5º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1280- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1280- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º **A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.**

Art. 5º **O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI Assinado de
O DE forma digital
RESTING por MUNICIPIO
A:453185 DE
8100014 RESTINGA:4531
2 8581000142
Dados:
2026.05.20
18:07:00 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1281- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1287/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LARA NASCIMENTO CAMPOS, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1281- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1281- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA: 45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:09:04 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1282- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1288/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, NAYANE DE SOUZA BORGES RIBEIRO, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1282- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1282- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:11:53 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1283- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1289/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, PATRICIA DE FREITAS SCALABRINI, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1283- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1283- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:14:37
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1284- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1290/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, CARLA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA DE AGUIAR, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1284- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1284- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:17:29
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1285- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1291/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LUIS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1285- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1285- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:19:57
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1286- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1292/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, KAREN RAFAELA VASCONCELOS RODRIGUES ALVES, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1286- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1286- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142
Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:24:59
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1287- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1293/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, TAMIRES PEIXOTO DA SILVA, classificado(a) em 4º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista AMPLA CONCORRÊNCIA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1287- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1287- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:28:27 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1288- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1294/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, LUCIANA ALVES DE FREITAS MALTA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista PPP, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1288- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1288- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE
RESTINGA:453
18581000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 18:39:55
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1289- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1295/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL, SILVANA VELOSO DA CUNHA, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO PEB I - ENSINO INFANTIL lista PCD, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º **A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1289- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1289- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º **A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.**

Art. 5º **O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI Assinado de
O DE forma digital
RESTING por MUNICIPIO
A:453185 DE
81000142 RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.05.20
20:22:48 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1290- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1296/2026

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em concurso público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. **ZILDA FERNANDA LIMA DE SOUZA**, inscrita no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21206, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º A servidora deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318
581000142

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 20:27:10
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1291- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº1297 /2026

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em concurso público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. **NATALIA FRANCINE COSTA CANÇADO**, inscrita no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 22057, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º A servidora deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.05.20 20:30:34 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1292- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1298/2026

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em concurso público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossado, a partir desta data, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE RODRIGUES**, inscrito no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 20924, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIP
IO DE
RESTING
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:453
18581000142
Dados:
2026.05.20
20:33:01
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1293- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1299/2026

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em concurso público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação do candidato aprovado, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossado, a partir desta data, o Sr. **LUIS FABIAN CHAGAS**, inscrito no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 23215, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL**, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º O servidor deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO
O DE
RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.05.20
20:36:34 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1294- QUARTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1300/2026

“Dispõe sobre a posse de servidor aprovado em concurso público.”

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO a convocação da candidata aprovada, a apresentação da documentação exigida e o atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica empossada, a partir desta data, a Sra. **ISADORA RONCA ARANTES**, inscrita no Concurso Público nº 001/2025 sob nº 21088, para exercer o cargo de **MONITOR**, junto ao quadro de servidores do Município de Restinga/SP.

Art. 2º A posse ora formalizada fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse, à observância das atribuições do cargo e ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º A servidora deverá entrar em exercício no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da presente data, sob pena das consequências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 20 de maio de 2026.


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal